

PORTARIA N° 003.21.02/2025

Aracati, 21 de Janeiro de 2025.

O **Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal de nº 176/2007, com base no art.º 24, parágrafo 1º alínea “d” e as demais Leis pertinentes,

**RESOLVE:**

I – Incorporar ao quadro de Pagamentos do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS, devido à percepção do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **AURENISSE DEODATO DE SALES**, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, 40H, matrícula nº 041259-7, lotada na Secretaria de Educação;

II – Conforme Ato Concessivo assinado e publicado na data de 08 de Maio de 2024, em consonância com o §2º do art. 83 da Lei Orgânica do Município e art. 59, Parágrafo Único da Lei 176/2007;

III – A exclusão do supramencionado Beneficiário da Folha de Pagamentos deste FMSS se sucederá através de nova Portaria;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.



**ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**  
Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social  
Matrícula nº 124672-0